

**Auto de Infração** nº 45164, contra FELIPE FELICIANO AVELAR DA SILVA, Município de SANTA FE, PR. CPF xxx.xxx.xx961.

**Auto de Infração** nº 38138, contra ÁUREO LUIZ FABIANE, Município de NOVA LARANJEIRAS, PR. CPF xxx.xxx.x6991.

**Auto de Infração** nº 60807, contra ADEMIR LUIZ BORTOLOTO, Município de DIAMANTE D.OESTE, PR. CPF xxx.xxx.x1900.

**Auto de Infração** nº 33774, contra LF COM E PRODUÇÃO DE SEMENTES LTDA, Município de MIRANTE DO PARANAPANEMA, SP. CNPJ xx.xxx.xxx/xx0164.

**Auto de Infração** nº 33775, contra R SANTOS AGRO LTDA, Município de RESERVA DO IGUAÇU, PR. CNPJ xx.xxx.xxx/xx0107.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

ALESSANDRO CASAGRANDE  
Gerente de Apoio Técnico.

55330/2024

## Secretaria das Cidades

### AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
**PORTARIA Nº 53/2024/AMEP**

EMENTA: Designar servidor para atuar, interinamente, como Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.188.326-8

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, para atuar, interinamente, como Diretor-Presidente no período de 23/05/2024 à 26/05/2024, em substituição ao titular do cargo **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8, por motivo de visita técnica.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Curitiba/PR, 22 de maio de 2024.  
Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor Presidente da Amep

#### PORTARIA Nº 54/2024/AMEP

EMENTA: Revogar Portaria nº 35/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.885.300-5

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a Portaria nº 35/2024/AMEP.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.  
Curitiba/PR, 22 de maio de 2024.  
Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor Presidente da Amep

55721/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### RESOLUÇÃO Nº 105/2024 – SETI, DE 16 DE MAIO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 71/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 48/24, e o contido no protocolado nº 21.400.378-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 10/06/24

até 09/06/28, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - apresente relatório descritivo do acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação, bem como reduzir a evasão;

II - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

III - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

ALDO NELSON BONA  
Secretário de Estado

55366/2024

### UEM

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 20/05/2024, conforme abaixo:

#### PORTARIA Nº 358/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual n 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome / RG / UF / Lotação / Cargo / % / Data  
LILIANA MARIA DE MELLO FEDRIGO / 13.135.724-9 / PR /  
Acessoria de Comunicação / Comunicador Social / 25 / 08/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 328/PRH de 04/05/2023.

53803/2024

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 23/05/2024, conforme abaixo:

#### PORTARIA Nº 383/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual n 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome / RG / UF / Lotação / Cargo / % / Data  
EXPEDITO LEITE SILVA / 14.970.542-2 / PR / Departamento de Química /  
Professor Assistente / 30 / 06/03/2023  
EXPEDITO LEITE SILVA / 14.970.542-2 / PR / Departamento de Química /  
Professor Assistente / 35 / 06/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome nas Portarias nº 110/PRH de 23/02/2022, 625/PRH de 31/08/2022 e 675/PRH de 04/09/2023.

55580/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de averbação de tempo de contribuição datada(s) de 20/05/2024, conforme abaixo

#### PORTARIA Nº. 464/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19023030.1.00007/22-0, datada de 07/06/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) AURENIO ROSA DA SILVA, portador(a) da RG nº. 3.985.398-1/PR,